



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.221/2012

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.028, DATADO DE 19 DE JANEIRO DE 2010, QUE DESIGNA GESTORES DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Considerando que a solicitação de revogação do Decreto Municipal nº. 5.028/2010, foi protocolizado nesta municipalidade em 11 de abril de 2012, através do processo administrativo nº. 006.105/2012;

Considerando finalmente que o processo administrativo supracitado foi encaminhado a este Gabinete em 12/04/2012 e o mesmo solicita retroatividade dos seus efeitos à 01/04/2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.028, datado de 19 de janeiro de 2012, que designou Gestores das Contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/04/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROFO

Prefeito Municipal

Arquivada neste gabinete desta Prefeitura na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011